



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.322

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art.90, c.c. o disposto no art.172, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal de assistência social visa a proteção à família, à maternidade, a infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que a Lei Municipal nº. 2.019/95 instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, composto por representantes do Poder Executivo Municipal e de Instituições locais; **considerando** a necessidade de atualização, por parte da nova Administração Municipal, dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social; **considerando** que compete a Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial a nomeação dos membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2016/2017, fica constituído pelos seguintes membros:

- ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SUPLENTE: HENY ALFREDIQUE GARCIA

GOVERNAMENTAL

- MARIMILE PÓVOA NOGUEIRA CARNEIRO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE: DENISE DE FÁTIMA JUNQUEIRA DE CASTRO

GOVERNAMENTAL

- SIMONE PÓVOA VILLELA

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE: LIVIA MARIA DE MELLO MARTINS SANCHES

GOVERNAMENTAL

- THIAGO GRECA MAIA

Representante da Advocacia Geral do Município

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES

GOVERNAMENTAL

- NIRCÉIA DE SOUZA BERTOLDO

Representante da Diretoria de Fazenda

SUPLENTE: TÚLIO MARCOS FERNANDES OLIVEIRA

GOVERNAMENTAL

- ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

SUPLENTE: FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA

NÃO GOVERNAMENTAL

Continua Folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.322

Folha 02

- VERA JUNQUEIRA

Representante das Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência

SUPLENTE: VALÉRIA SANTOS ELIZEU

NÃO GOVERNAMENTAL

- DENIZAR FRANCISCO SANTOS

Representante das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa

SUPLENTE: ICLÉIA NEGREIROS ALVES PEREIRA

NÃO GOVERNAMENTAL

- LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA

Representante das Associações Comunitárias

SUPLENTE: ISAC RIBEIRO

NÃO GOVERNAMENTAL

- CELINA MARIA DE SOUZA

Representante dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores

SUPLENTE: HELENA LIMA MOULIN

NÃO GOVERNAMENTAL

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.931, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc